



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 423/2025

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **o seu despacho n.º 3369-PCM/2025, de 15 de dezembro:**

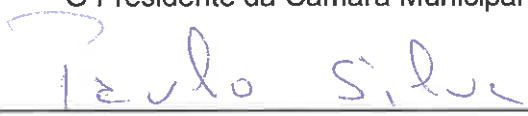
“Tolerância de ponto nos equipamentos municipais

Nos termos do disposto no art. 37.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em virtude da realização do encontro de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, determino a tolerância de ponto **no sábado, dia 20 de dezembro, a partir das 12:00 horas**, para os trabalhadores dos equipamentos municipais que pretenderem participar no referido encontro”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva